



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra.
Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra - SP.
CEP: 14600-000 - Fone: (16) 3811 - 3144 - (16) 99989-9149
CNPJ: 51.792.810/0001-69 - E-mail: apaesjm@hotmail.com
Utilidade Pública Estadual: Lei 6223/88.
Utilidade Pública Municipal: Lei 162/7

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE de São Joaquim da Barra

CNPJ: 51.792.810/0001-69

ENDEREÇO E CEP: Rua Pará, 110 - Vila Deienno - São Joaquim da Barra/SP - 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Washyngton Augusto Fernandes

CPF: 863.034.148-34

OBJETO DA PARCERIA: Promoção do atendimento assistencial através do serviço de proteção especial de média complexidade, as pessoas com deficiência e suas famílias

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº 051/2023	05/09/2023	05/09/2023 a 05/09/2024	23.435,00	
Aditamento nº				
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/09/2023	23.435,00	27/09/2023	550.873.000.023.846	23.435,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				23.435,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				16,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				23.451,74
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				138,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				23.589,74

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da APAE de São Joaquim da Barra vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FMDCA

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)			-	-	-
Recursos humanos (6)		-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	16.654,65	-	16.654,65	16.654,65	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	6.796,30	-	6.796,30	6.796,30	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	138,00	-	138,00	138,00	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	23.588,95	-	23.588,95	23.588,95	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

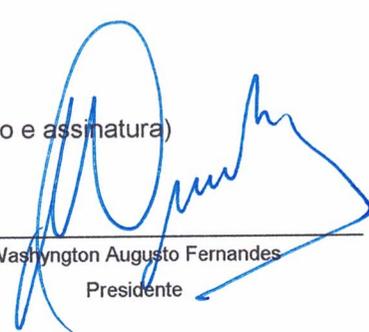
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	23.589,74
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	23.588,95
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,79
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,79
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: São Joaquim da Barra, 10 de Janeiro de 2024.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)



Washington Augusto Fernandes
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755
E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Processo Administrativo n.º 22525/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023 - FMDCA

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra -
APAE

CNPJ: 59.792.810/0001-69

Responsável: Dulcelina Olini Bell

Telefone: (016) 3811-3144

E-mail: apaesjm@hotmail.com

Endereço: Rua Pará, 110 – Vila Deieno

TERMO DE: Colaboração Nº 051/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 051/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **APAE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA** no **exercício de 2023**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 23/2022, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Prevenir a deficiência, facilitar o bem-estar e inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755
E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O objeto da parceria é: Serviço Socioassistencial de Proteção Social de Média Complexidade a pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC, conforme Termo de Colaboração 051/2023.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	27/09/2023	23.435,00	550.873.000.023.846	0,00
	Outubro		550.873.000.023.846	16,74
	Novembro		550.873.000.023.846	0,00
Total		23.435,00		16,74

O Repasse foi efetuado em setembro de 2023, gastos com material de consumo, serviço de terceiros e despesa bancaria. Teve uma sobra de R\$0,79 que será devolvido para a conta do Fundo da Criança e do adolescente.

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas parcial foi entregue ao Departamento de Assistência na data de 10/01/2024.

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade”.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aprovado (R\$)	Glosas (R\$)
27/09/2023	23.435,00		0,00
TOTAIS: (R\$)	23,435,00	23.588,95	0,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755
E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente: O recurso foi liquidado antes do término da vigência e foi devolvido a conta do Fundo da Criança e do Adolescente o valor de R\$0,79 que sobrou na conta da OSC, como consta anexo do depósito no processo.

VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das

metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas bem como atingiram os resultados esperados, conforme atestado pela comissão de monitoramento no decorrer do exercício mediante análise dos relatórios mensais de atividade. Estão sendo desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. A Osc colocou piso sintético em uma área de brinquedos lúdicos para que os usuários pudessem ter um melhor espaço de lazer e brincadeiras o que se propôs a realização junto ao Plano de Trabalho, para um melhor atendimento aos usuários da APAE.

O monitoramento ocorreu em 30/11/2023 e foi verificado que a entidade desempenhou o serviço conforme o Plano de Trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação

que rege a matéria: Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas, visto que a parceria terminou antes do período previsto e está em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria. Também está de acordo em estrutura nos seus atendimentos de acordo com os princípios da excepcionalidade que conta com uma equipe técnica, sendo atendimentos de qualidade e eficiência em seu trabalho prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755
E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária: A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios, as notas fiscais e os extratos foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária. A OSC apresentou as RPS e extratos no período do Termo de Vigência. A prestação de contas se encontra regular, o procedimento de análise da mesma segue a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem: os originais, as notas fiscais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentada mensalmente, verificou-se que as RPs, as notas fiscais e os relatórios de atividades estão corretamente apresentados com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo 2525/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal: Não se aplica, por tratar-se de prestação de serviços, conforme discriminados no Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publi-

cidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante o período de 03 meses. É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:

Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelos seguintes membros: Marcelo Tazinaffo Neto (CPF 108.949.598-67), Neire Braga Calil Batista (CPF 126.654.228-08) e Antônio Roberto Ferigato Silva (RG: 23.101.268).

XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver:

A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 30/11/2023, verificou-se que a entidade possui equipamentos e equipe técnica de acordo com as normas técnicas estabelecidas e que o serviço proposto no Plano de Trabalho foi efetuado.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Prejudicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755
E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS.**

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 16 de abril de 2024.


Maria Angélica Venâncio Bastianini

Pres. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 2525/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1701/2023

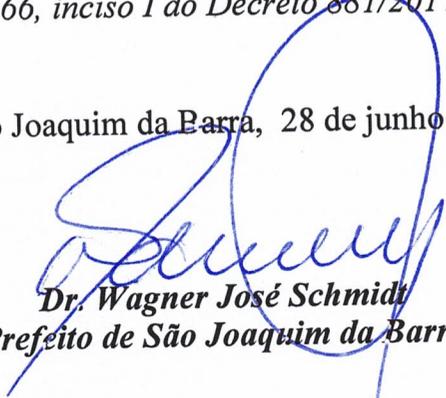
Termo de Colaboração nº 051/2023

Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra, referente ao repasse FMDCA, objeto da prestação de serviços de socioassistencial de proteção social especial de média complexidade – pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.

É imprescindível que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e APROVO, sem ressalvas, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 28 de junho de 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra